

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, e do art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, a realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2026, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, compreendendo a elaboração de projetos executivos, levantamentos topográficos, investigações geotécnicas, modelagem BIM, orçamentos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários ao planejamento, à instrução de processos licitatórios e à execução de obras e intervenções destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Ibiá/MG.”, junto ao Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, inscrito no CNPJ nº 19.493.732/0001-99.

A contratação perfaz o valor global de R\$ 2.550.588,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 2.429.132,09 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos) correspondentes aos valores da contratação e R\$ 121.456,60 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) referentes ao preço público, equivalente a 5% (cinco por cento), conforme deliberação aprovada na 46ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2025, e instituída pelas Resoluções nº 11 e nº 14, ambas de 19 de dezembro de 2025.

Determino à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que proceda à lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições legais aplicáveis.

Publique-se a presente autorização

Ibiá (MG), 09 de julho de 2026.

GILLIANNIL GILLES FERREIRA

Prefeito Municipal